

Exames de pegadas colaboram na resolução de crimes

Sex 07 maio

Diversas são as técnicas usadas para investigação criminal, principal atividade da [Polícia Civil de Minas Gerais \(PCMG\)](#). A papiloscopia (impressões digitais) é uma das mais conhecidas pelas pessoas, mas outro exame também é usado no laboratório da Seção Técnica de Papiloscopia e Modelagem (STPM) do Instituto de Criminalística (IC): a comparação de marcas de pegadas na identificação de autores de crimes.

A identificação de pegadas começa no local investigado - que deve permanecer preservado -, onde é possível identificar o suspeito ou mesmo obter um indício determinante nas investigações criminais. Além disso, é possível excluir ou diminuir as possibilidades de suspeitos.

O coordenador de Perícias, perito criminal Felipe Machado Dapieve, explica que as pegadas possibilitam o reconhecimento de indivíduos. “Os exames podem ser feitos tanto nas marcas de pés calçados ou descalços. Em um homicídio ocorrido em 2016, em Teófilo Otoni, por exemplo, a técnica contribuiu para a definição do autor do crime, pois foi identificado que o calçado encaminhado para exames foi o responsável pela marca deixada na porta do local do crime. Essa foi uma prova crucial para identificar a autoria do fato”, recorda.

Detalhes

Lilian Nádia Fantauzzi, perita criminal lotada na seção de Papiloscopia (STPM), acrescenta que “especificamente em relação a calçados, os desgastes dos solados, provocados pelo uso, por exemplo, são formados de forma aleatória e produzem detalhes de direções, formatos e tamanhos específicos que podem viabilizar a individualização de envolvidos em um crime”. Já para pegadas descalças prevalecem as características morfológicas e anatômicas dos pés, como tamanho, proporção e alterações ósseas.

Sendo assim, os exames de pegadas têm sido recorrentes no Instituto de Criminalística. “Pegadas são vestígios comuns em locais de crime. Por isso, a utilização dessa evidência é utilizada cada vez mais como prova pericial em nossos trabalhos. Às vezes, essa pode ser a única prova substancial para determinação de autoria em ações criminosas”, finaliza o perito.